



**companhia de desenvolvimento  
de vitória**

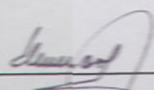
PORTARIA INTERNA CDV Nº. 003/90

O Diretor Presidente da CDV, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Artº. 1º - Criar a seção Sócio-Econômica do Projeto de Legalização de Terras, objetivando traçar perfil, da ocupação para se obter um parâmetro de avaliação, composta por Carlos Alberto mendonça do Rio e Márcia Helena Castiglioni, sob a coordenação do primeiro.

Artº. 2º - A presente Portaria entra em vigor na presente data, revogadas disposições em contrário.

Vitória, 07 de junho de 1990.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ HENRIQUE MERÇON  
Diretor Presidente da CDV

PCM/ws.